

Republica-se em virtude de alteração de valores.
Relatório publicado no Diário Oficial nº 7.936, de 27 de abril de 2011, página 21, anexo a Resolução/SERC nº 2.312 de 27 de janeiro de 2011.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.214.076,00	1.533.546,38		680.529,62
Alienação de Bens Móveis	1.777.000,00	1.096.470,38		680.529,62
Alienação de Bens Imóveis	437.076,00	437.076,00		-
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR
	(d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.029.200,00	30.240,00	-	998.960,00
Despesas de Capital				-
Investimentos	969.000,00	-	-	969.000,00
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				-
Regime Geral da Previdência Social				-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	60.200,00	30.240,00	-	29.960,00
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2009 (h)	2010 (i) = (Ib - (IIe + II f))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	4.348.897,91	1.503.306,38		5.852.204,29

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1